



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 309/2016

DATA: 29/08/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor público municipal Sr. **JOEL DE SIQUEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista II.

**Art. 2º.** Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 29 de agosto de 2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de agosto de 2016.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

CANDÓI

Publicado no *Boletim Oficial*  
Nº *2468*  
De *30/08/16*  
Resp. *Odulio*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)